



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO
SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**

**VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS
SOCIAIS VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA
AMBIENTAL**

Eixo: Direito à Cidade

Um toque de classe: O direito à cidade

Paula Fernandes D Espírito (UEL – Pr) ¹
Prof. Dr. Arioaldo de Oliveira Santos (UEL – Pr) ²

Resumo

O artigo analisa a contribuição de Henri Lefebvre para a compreensão crítica da cidade moderna, tomando como eixo central a obra *O direito à cidade*. A partir da realidade francesa do pós-Segunda Guerra Mundial, Lefebvre problematiza o processo de urbanização sob o capitalismo, evidenciando a transformação da cidade em espaço subordinado à lógica da mercantilização, da tecnocracia e da acumulação de capital. A distinção entre “morar” e “habitar” emerge como elemento fundamental para compreender a perda da centralidade da vida urbana enquanto espaço de sociabilidade, uso e fruição coletiva. O texto discute ainda a produção social do espaço, marcada pela segregação espacial e pela dissociação entre crescimento econômico e bem-estar social, resultado da atuação conjugada do Estado, do mercado imobiliário e do planejamento tecnocrático. Nesse contexto, o direito à cidade é apresentado não como um retorno às formas urbanas do passado, mas como a afirmação do direito à vida urbana transformada, orientada pelas necessidades sociais. A classe operária aparece como sujeito político indispensável para a construção de um novo humanismo e de uma democracia renovada, capaz de enfrentar a miséria do habitar e as desigualdades produzidas pela urbanização capitalista. Assim, o artigo sustenta que o direito à cidade constitui uma dimensão da luta de classes no espaço urbano, articulando crítica social, produção do espaço e perspectiva emancipatória.

Palavras-chave: Direito à cidade; urbanização capitalista; produção do espaço; classe trabalhadora; tecnocracia.

Abstract

The article examines Henri Lefebvre’s contribution to a critical understanding of the modern city, taking *The Right to the City* as its central reference. Grounded in the French post-Second World War context, Lefebvre problematizes the process of urbanization under capitalism, highlighting the transformation of the city into a space subordinated to the logic of commodification, technocracy, and capital accumulation. The distinction between “dwelling” and “inhabiting” emerges as a key element for understanding the loss of the centrality of urban life as a space of sociability, use, and collective enjoyment. The

¹ Graduanda em Ciências Sociais; CLCH/UEL e Mestranda em Administração; PPGA/UEL Londrina, PR, Brasil. Email.: paula.fernandes@uel.br

² Professor Doutor associado do curso de Ciências Sociais; CLCH/UEL; Londrina, PR, Brasil. Email.: arioald@uel.br



text also discusses the social production of space, marked by spatial segregation and by the dissociation between economic growth and social well-being, resulting from the combined action of the State, the real estate market, and technocratic planning. In this context, the right to the city is presented not as a return to past urban forms, but as the affirmation of the right to a transformed urban life, oriented toward social needs. The working class appears as an indispensable political subject for the construction of a new humanism and a renewed democracy, capable of confronting the deprivation of inhabiting and the inequalities produced by capitalist urbanization. Thus, the article argues that the right to the city constitutes a dimension of class struggle in urban space, articulating social critique, the production of space, and an emancipatory perspective.

Keywords: Right to the city; capitalist urbanization; production of space; working class; technocracy.



1. INTRODUÇÃO

Praticamente seis décadas se passaram desde a publicação, em 1968, de *Le droit à la ville* (O direito à cidade) e o livro de Henri Lefebvre (1901-1991) continua a existir como centro de debate. Isso decorre, seguramente, do fato de que o referido livro, de caráter fundamentalmente ensaístico, ainda que perseguindo finalidades práticas ao observar a realidade francesa e a transição do rural ao urbano naquele país, o estudo de Lefebvre procurou pensar uma modernidade inclusiva, onde não se tratava apenas do ‘morar’, ter uma casa, e sim “habitar”, ou seja, viver em espaços onde a riqueza das relações sociais pudessem ter a sua fruição. Neste sentido, inclusão e coexistência social se alinham como duas preocupações unidas de O direito à cidade.

Ainda que a preocupação com a cidade se fizesse presente desde a Grécia antiga, o mundo moderno (para o qual Lefebvre se revela um atento observador desde seu estudo *Critique de la vie quotidienne*, escrito nos anos 1940, republicado em 1961 e desaparecido das prateleiras, desde então) colocou a discussão em um outro patamar, e isso à medida em que o urbano, de valor de uso, se transformou, cada vez mais, em valor de troca, com a constituição da sociedade capitalista e, mais precisamente, de sua fase monopólica.

2. O DIREITO À CIDADE

Tratar pois O Direito à cidade exige, necessariamente, entender a discussão à luz das reflexões do autor sobre a vida cotidiana no mundo moderno, do qual o urbano é um aspecto, ainda que fundamental, uma vez que passou a estruturar novas formas de “alienação social”. Assim, com a transição do feudalismo para o capitalismo, ou, como destaca Lefebvre, da Idade Média para a civilização urbana, emergiu em extensão e se generalizou a lógica mercantil, isto é, a do lucro, de tal modo que a cidade passou a ser o *lucus* fundamental para a realização não do viver e sim do acumular. Portanto, a cidade passou a se subordinar, cada vez mais, ao princípio da rentabilidade econômica e financeira. Como atenta o autor, dissocia-se, cada vez mais, a ideia de crescimento econômico em relação à de bem-estar, ou então se confunde este último com a possibilidade de consumir mercadorias.

Ainda que colocando questões que atravessavam as diversas economias da Europa no período do pós-Segunda Guerra mundial, O Direito à cidade está centrado, fundamentalmente, na leitura de Henri Lefebvre sobre a França de seu tempo e, mais particularmente, Paris e a expansão urbana. A partir desta leitura situada Lefebvre constrói suas grandes argumentações, em geral de caráter bastante abstrativo que mais



se assemelham a um programa de estudos ou observações a serem efetivamente concretadas, quando não, universalizadas.

Isto é bastante evidente na construção de terminologias como “isotopias”, “heterotopias” (Lefebvre, pág. 67), momento no qual Lefebvre busca recursos na semiologia para trazer à tona, no plano da linguística, os vários sentidos possíveis que pode assumir, no plano das compreensões subjetivas, o sentido de urbano.

Existe a *fala* da cidade: aquilo que acontece na rua, nas praças, nos vazios, aquilo que aí se diz. Existe a *língua* da cidade: as particularidades próprias a uma tal cidade e que são expressas nas conversas, nos gestos, nas roupas, nas palavras e nos empregos das palavras pelos habitantes. Existe a *linguagem urbana*, que se pode considerar como linguagem de conotações, sistema secundário e derivado no interior do sistema denotativo (empregando aqui a terminologia de Hjemselev e de Greimas). Finalmente, existe a *escrita da cidade*: aquilo que se inscreve e se prescreve em seus muros, na disposição dos lugares e no seu encadeamento, em suma, o *emprego do tempo* na cidade pelos habitantes dessa cidade (Lefebvre, 2011, pág. 70).

Disto também deriva a distinção entre o espaço percebido e o espaço concebido. Ambos constituindo as duas grandes dimensões do espaço social. Enquanto o espaço percebido reenvia à percepção cotidiana do espaço por parte daquelas individualidades que o habitam, outra é a lógica que perpassa o espaço concebido, uma vez que este último é aquele norteado pela leitura tecnocrática. Por outras palavras, é orientado pelas representações de caráter abstrato e técnico do espaço, estando à frente dessas elaborações não os seus maiores interessados, isto é, a classe trabalhadora, e sim engenheiros, as empresas, muitas vezes com a legitimação estatal, os grandes empreendimentos imobiliários, os centros de decisões políticas, animados pela legitimação ideológica do que supostamente seria o bem estar no mundo moderno.

3. URBANIZAÇÃO, SEGREGAÇÃO ESPACIAL E TECNOCRACIA

A transição da vida rural para a urbana, tendo sempre como pano de fundo da análise a França dos pós Segunda guerra mundial, tornou-se um fato inquestionável. Os antigos modos de vida se dissolvem e perdem seu lugar na história:

"habitar" era participar de uma vida social, de uma comunidade, aldeia ou cidade. A vida urbana detinha, entre outras, essa qualidade, esse atributo. Ela deixava habitar, permitia que os cidadãos-cidadãos habitassem (Lefebvre, 2011, pág. 23).

Isto não significa, no entanto, um olhar bucólico para o passado, compreendido por Lefebvre como efetivamente superado. O que está em pauta é, diante das transformações então em curso, como resgatar a cidade como *locus* de existência real e não subordinado às ideologias da planificação. Neste sentido, se traz para o primeiro plano a reflexão sobre habitar na cidade, e não apenas morar nela. Isto implica, por sua vez, a convergência entre os interesses individuais e coletivos e a necessidade de tornar



acessíveis, no novo urbano, as conquistas civilizatórias, constituindo-se, estas, em direito fundamental. Para o autor:

O direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retomo às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como *direito à vida urbana*, transformada, renovada. Pouco importa que o tecido urbano encerre em si o campo e aquilo que sobrevive da vida camponesa conquanto que "o urbano", lugar de encontro, prioridade do valor de uso, inscrição no espaço de um tempo promovido à posição de supremo bem entre os bens, encontre sua base morfológica, sua realização prático-sensível. O que pressupõe uma teoria integral da cidade e da sociedade urbana que utilize os recursos da ciência e da arte (Lefebvre, 2011, pág. 118).

Que espírito deve nortear, desde o princípio, o direito à cidade? A resposta de Lefebvre quanto a isto é bastante clara. Qualquer iniciativa neste sentido deve estar ancorada na perspectiva humanista, ou, resgatando o próprio autor: "o direito à cidade, isto é, à vida urbana, [é] condição de um humanismo e de uma democracia renovados" (Lefebvre, 2011, pág. 7). Isso coloca uma segunda questão, qual seja, a de se definir o que seria esse humanismo renovado e suas articulações com a democracia social.

Concretamente, uma volta ao passado é impossível, o que, do ponto de vista analítico explicita que a saída proposta por Lefebvre não contém nenhum elemento reacionário de restituição de um passado perdido. Isto é válido tanto no que se refere a como a cidade foi pensada no passado quanto, também, às formas humanísticas abstratas como o problema foi pensado. A perspectiva humanista deve se colocar em outro plano para responder aos problemas concretos despertados pela sociedade do pós-Segunda Guerra. Assim, diz Lefebvre:

Impossível considerar a hipótese da reconstituição da cidade antiga; possível apenas encarar a construção de uma nova cidade, sobre novas bases, numa outra escala, em outras condições, numa outra sociedade. Nem retomo (para a cidade tradicional), nem fuga para a frente, para a aglomeração colossal e informe - esta é a prescrição (Lefebvre, 2011, pág. 106).

Mesmo o humanismo liberal da fase de ascensão da burguesia poderia se constituir em uma resposta para pensar a cidade e o urbano do século XX. A exemplo de como o problema da cidade foi pensado desde a Grécia antiga, passando pela Idade Média, a forma humanística liberal herdada do período iluminista também está definitivamente superada:

O velho humanismo clássico acabou sua carreira há muito tempo, e acabou mal. Está morto. Seu cadáver mumificado, embalsamado, pesa bastante e não cheira bem. Ocupa muitos lugares públicos ou não, transformados assim em cemitérios culturais com as aparências do humano: museus, universidades, publicações diversas. Mais as novas cidades e as revistas de urbanismo. Trivialidades e insignificâncias são cobertas por essa embalagem. É a "medida humana", se diz. Quando na verdade deveríamos nos encarregar da desmedida, e criar "alguma coisa" à altura do universo. Este velho humanismo encontrou a morte nas guerras mundiais, durante o impulso demográfico que acompanha sempre os grandes massacres, diante das brutais exigências do crescimento e da competição econômica e diante do impulso de técnicas mal dominadas. Não é nem mesmo mais uma ideologia, apenas um tema para discursos oficiais (Lefebvre, 2011, pág. 107).



Para o autor de *O direito à cidade*, o velho humanismo era “a ideologia da burguesia liberal. Ele se inclinava sobre o povo, sobre os sofrimentos humanos. Recobria, sustentava a retórica das almas caridosas, dos grandes sentimentos, das boas consciências” (Lefèbvre, 2011, pág. 108). Diante disso, “é na direção de um novo humanismo que devemos tender e pelo qual devemos nos esforçar, isto na direção de uma nova práxis e de um outro homem, o homem da sociedade urbana” (Lefèbvre, 2011, pág. 108).

4. CLASSE OPERÁRIA, LUTA URBANA E NOVO HUMANISMO

Se um novo humanismo se faz necessário, isso pressupõe a presença de um agente capaz de realiza-lo. De um lado, coloca-se o Estado. Contudo este se encontra limitado a realizar uma tal tarefa posto os interesses de classe aos quais se encontra atrelado. A saída pode muito menos se dar através do empresariado, cuja única perspectiva é de ocupar o espaço subordinando-o à estratégia mercantil. Resta, portanto, um outro sujeito que deve se colocar à frente do processo de um novo urbanismo humanístico, a própria classe trabalhadora.

Atingido este ponto a reflexão de Lefèbvre atinge um outro nível, isto é, aquele que coloca a discussão sobre o espaço, a cidade e a urbanização não na perspectiva de planejamentos tecnocráticos e sim na dimensão da luta de classes. Pensar a cidade e o urbano dentro de um novo humanismo exige colocar no primeiro plano o conjunto da classe trabalhadora. Ou seja:

Apenas grupos, classes ou frações de classes sociais capazes de iniciativas revolucionárias podem se encarregar das, e levar até a sua plena realização, soluções para os problemas urbanos; com essas forças sociais e políticas, a cidade renovada se tomará a obra. Trata se inicialmente de desfazer as estratégias e as ideologias dominantes na sociedade atual. O fato de haver diversos grupos ou várias estratégias, como divergências (entre o estatal e o privado, por exemplo) não modifica a situação. Das questões da propriedade da terra aos problemas da segregação, cada projeto de reforma urbana põe em questão as estruturas, as da sociedade existente, as das relações imediatas (individuais) e cotidianas, mas também as que se pretende impor, através da via coatora e institucional, àquilo que resta da realidade urbana (Lefebvre, 2011, pág. 113).

Neste ponto Lefebvre resgata, por caminhos diverso, a ideia marxiana apresentada na introdução à crítica da filosofia de Hegel, na qual se forma que o proletariado, por ser a classe sobre a qual recaem todas as mazelas da sociedade burguesa, não tem nada a perder senão seus próprios grilhões. Em Lefebvre, parte desses grilhões se traduz na espoliação urbana, uma vez que o desenvolvimento do capitalismo industrial criou formas de segregação espacial, como já acentuado por



Engels em seu estudo clássico A situação da classe trabalhadora na Inglaterra (Engels, 2020). Desse modo:

A estratégia urbana baseada na ciência da cidade tem necessidade de um suporte social e de forças políticas para se tornar atuante. Ela não age por si mesma. Não pode deixar de se apoiar na presença e na ação da classe operária, a única capaz de pôr fim a uma segregação dirigida essencialmente contra ela. Apenas esta classe, enquanto classe, pode contribuir decisivamente para a reconstrução da centralidade destruída pela estratégia de segregação e reencontrada na forma ameaça dora dos "centros de decisão". Isto não quer dizer que a classe operária fará sozinha a sociedade urbana, mas que sem ela nada é possível. A integração sem ela não tem sentido, e a desintegração continuará, sob a máscara e a nostalgia da integração (Lefebvre, 2011, pág. 113).

Estas posições de Lefebvre, cumpre ressaltar, contraria frontalmente outras análises de teóricos de grande projeção do final dos anos 1960. Observe-se, por exemplo, neste sentido, o Adeus ao proletariado (1968), de André Goz, publicado no mesmo ano que O direito à cidade, bem como em La société post-industrielle (A sociedade pós-industrial), de autoria de Alain Touraine, publicado em 1969. Enquanto esses estudos se afastavam da problematização das classes, com André Gorz evocando 'a não classe dos não-trabalhadores', ou Touraine deslocando as lutas do campo do trabalho para aquelas de "caráter cultural", Lefebvre reintroduz na análise a classe trabalhadora, ainda que não na perspectiva marxiana clássica. Centrando a ação da classe essencialmente na perspectiva da luta urbana pelo direito à cidade e contra a proliferação dos espaços seccionados e segregados, observa o autor:

A estratégia urbana baseada na ciência da cidade tem necessidade de um suporte social e de forças políticas para se tornar atuante. Ela não age por si mesma. Não pode deixar de se apoiar na presença e na ação da classe operária, a única capaz de pôr fim a uma segregação dirigida essencialmente contra ela. Apenas esta classe, enquanto classe, pode contribuir decisivamente para a reconstrução da centralidade destruída pela estratégia de segregação e reencontrada na forma ameaçadora dos "centros de decisão". Isto não quer dizer que a classe operária fará sozinha a sociedade urbana, mas que sem ela nada é possível. A integração sem ela não tem sentido, e a desintegração continuará, sob a máscara e a nostalgia da integração. Existe aí não apenas uma opção, mas também um horizonte que se abre ou que se fecha. Quando a classe operária se cala, quando ela não age e quando não pode realizar aquilo que a teoria define como sendo sua "missão histórica", é então que faltam o "sujeito" e o "objeto". O pensamento que reflete interina essa ausência (Lefebvre, 2011, pág. 113).

Na medida em que a classe operária deve ocupar a cena para viabilizar, enquanto força constituída o direito à cidade qual o ponto que deve ser diretamente atacado? Exatamente aquele abandonado pelo Estado (e aqui Lefebvre mira, mais uma vez, a situação francesa), ainda que este construa todo um discurso em sentido contrário, e ausente de qualquer preocupação dos grandes empreendimentos urbanísticos em busca de rentabilidade. Por outras palavras, a segregação espacial que, em nome da modernidade ou do acesso a moradia acabou por criar verdadeiros guetos, em diversas modalidades.



Neste sentido, a intervenção da classe operária se torna fundamental uma vez que cada vez mais crescimento econômico e bem estar social não se processam na mesma direção. Funcionam até certo ponto como ideologia, mas, na prática, não se realizam. Subordinado que está à necessidade de acumulação do capital, o crescimento econômico passou a ser um fim em si mesmo, ou seja, dissociado progressivamente de interesse social. A ideologia economicista só serve para acobertar

intenções estratégicas: o superlucro e a superexploração capitalistas, o domínio do econômico [...] em proveito do Estado. [...] Certas formulações muito difundidas e que passam por democráticas (o crescimento para o bem-estar de todos, ou "no interesse geral") perdem seu sentido: tanto o liberalismo, como a ideologia economicista, quanto a planificação estatal centralizada. Uma tal ideologia, chamada ou não prospectivista, reduz a perspectiva a aumentos de salários, a uma melhor divisão da renda nacional, quando não à associação "capital-trabalho" mais ou menos revista e corrigida (Lefebvre, 2011, pág. 124).

Diante disso, do que se trata doravante, é de trazer para o primeiro plano a ação da classe operária no sentido de orientar "o crescimento na direção do desenvolvimento, portanto na direção da *sociedade urbana*", o que significa, "antes de mais nada: prospectar as *novas necessidades*, sabendo que tais necessidades são descobertas no decorrer de sua emergência e que elas se revelam no decorrer da prospecção. [...] Por conseguinte, isto quer dizer substituir a planificação econômica por uma planificação social (Lefebvre, 2011, pág. 124).

Por este caminho, em Lefebvre se confrontam duas leituras distintas de mundo. Aquele dominado pela tecnocracia, que organiza o espaço de acordo com as necessidades de mercado e da acumulação, ancorada no discurso estatal de que o crescimento econômico beneficiará a todos, e a orientação na qual se vai de encontro aos interesses mais amplos, representados pela classe operária, à qual espacialmente foi segregada com a constituição dos conjuntos habitacionais na periferia dos grandes centros urbanos.

Fazer o embate contra a proposta tecnocrática ocupação do espaço implica, pois, investir "contra as estratégias de classes que utilizam instrumentos científicos frequentemente muito poderosos e que tendem a abusar da ciência (não: da cientificidade; de um aparelho ideológico de rigor e de coação) como de um meio para persuadir e impor é que se deve inverter o conhecimento, colocando-o sobre seus pés" (Lefebvre, 2011, 126)

A este projeto tecnocrático se contrapõe a perspectiva socialista. "O socialismo?", diz Lefebvre:

Sem dúvida, é disso que se trata". A questão, contudo, é saber "qual socialismo? Segundo que conceito e que teoria da sociedade socialista? É suficiente a definição dessa sociedade pela organização planificada da produção? Não. Atualmente, o socialismo só pode ser concebido como



produção orientada para as necessidades e por conseguinte para as necessidades da sociedade urbana”

Aparentemente anacrônicas, quando confrontadas ao desmoronamento dos chamados partidos de esquerda ou que, pelo menos, ainda hoje se apresentam assim em seus mais diversos matizes, a proposta do autor, porém, estava ancorada em uma situação concreta, ou seja, a efervescência social na Europa ocidental na década de 1960, e as lutas então travadas, em particular, na França gaulista, com trabalhadores em greve, de um lado, e o movimento estudantil ocupando as ruas do Quartier Latin, de outro. Neste sentido, ainda uma vez Lefebvre se contrapõe à parte da intelectualidade da época, de matriz mais liberal que anunciava a vitória do capitalismo e derrota do socialismo, tendo por base, o modelo soviético e países sob sua órbita de influência³

Ainda que trazendo para o primeiro plano a necessidade de ação da classe operária (francesa), é nos marcos da legalidade, portanto, do reformismo social, que acaba se confinando a proposta de Lefebvre do direito à cidade. Assim:

Atualmente, o socialismo só pode ser concebido como produção orientada para as necessidades e por conseguinte para as necessidades da sociedade urbana. Os objetivos emprestados apenas à industrialização estão em vias de serem superados e transformados. Tal é a tese ou a hipótese estratégica aqui formulada. As condições, as preliminares? São conhecidas: um alto nível de produção e de produtividade (rompendo com a exploração reforçada de uma minoria relativamente decrescente de trabalhadores manuais e intelectuais altamente produtivos) - um alto nível técnico e cultural. Mais a instituição de novas relações sociais, notadamente entre governantes e governados, entre "sujeitos" e "objetos" de decisões. Essas condições estão virtualmente realizadas nos grandes países industrializados. Sua formulação não sai do possível, ainda que esse possível pareça longe do real e ainda que esteja realmente longe (Lefebvre, 2011, pág. 126 a 127).

Portanto, a estratégia era de ocupar os espaços deixados à ação do Estado ou da tecnocracia. Com isso, o social subordinou-se em ritmo crescente ao econômico, entendendo-se aqui por isso, a acumulação de capital, a acumulação privada. Diante disso, a exigência de um outro tipo de planificação se impõe. Nos dizeres de Lefebvre:

A realização da sociedade urbana exige uma planificação orientada para as necessidades sociais, as necessidades da sociedade urbana. Ela necessita de uma ciência da cidade (das relações e correlações na vida urbana). Necessárias, estas condições não bastam. Uma força social e política capaz de operar esses meios (que não são mais do que meios) é igualmente indispensável (Lefebvre, 2011, pág. 138).

É pela necessidade de uma nova planificação, de caráter humanístico não liberal, que se impõe, mais uma vez, a ação da classe operária. Desse modo, a orientação não se dá mais no sentido de assalto ao poder ou conquista do Estado e sim

³ - O adeus ao proletariado ganhará um contorno mais definido em 1980, com a publicação do livro de Alain Touraine, O pós socialismo, no qual o autor decreta: "O socialismo está morto. A palavra figura por todo o lado, nos programas eleitorais, no nome dos partidos e mesmo dos Estados, mas está vazia de sentido. Salvo quando designa uma vasta família de Estados autoritários", TOURAINE, Alain, O pós socialismo, Porto, Edições Afrontamento, 1981.



ações direcionadas ao habitar. Mas, qual a razão desta ação direcionada. A resposta de Lefebvre vai no sentido de identificar que:

A classe operária sofre as consequências da explosão das antigas morfologias. Ela é vítima de uma segregação, estratégia de classe permitida por essa explosão. Tal é a forma atual da situação negativa do proletariado. A antiga miséria proletária se atenua e tende a desaparecer nos grandes países industriais. Uma nova miséria se estende, que toca principalmente o proletariado sem poupar outras camadas e classes sociais: a miséria do habitat, a miséria do habitante submetido a uma cotidianidade organizada (na e pela sociedade burocrática de consumo dirigido). Para aqueles que ainda duvidariam de sua existência como classe, a segregação e a miséria de seu "habitar" designam na prática a classe operária (Lefebvre, 2011, pág. 138).

É, portanto, mediante a adesão não dogmática ao marxismo que a problemática do urbano se constitui para Lefebvre. Para ele, trata-se de uma impossibilidade pensar a cidade, o urbano e o espaço, sem uma remissão direta ao desenvolvimento das forças produtivas engendradas pelo movimento do capital. Isto fica explícito em várias obras de Lefebvre, à qual dedicou seus estudos sobre o urbano, sendo *O direito à cidade* apenas um desses momentos que acabou sendo mais prestigiado pela reflexão acadêmica em detrimento de outras obras de igual importância e na qual a problematização da questão ganha contornos mais definidos.

De outra parte, a constituição do urbano como fonte de investigação, possui, no pensamento de Lefebvre, uma trajetória de ordem genética, como se pode observar em entrevista sem data reunida sob a forma de live tendo por título *Le temps des méprises* (O tempo dos desprezos). Do conjunto de entrevistas destaque-se, por exemplo, a que tem por título *L'espace en miettes* (O espaço em migalhas).

Após afirmar que a preocupação com o urbano acompanhou seu interesse desde a infância, Lefebvre atenta para que é impossível pensar a questão sem liga-la diretamente ao desenvolvimento das forças produtivas sob controle do capital. Atenta Lefebvre para que é "necessário, antes de tudo, estudar as forças produtivas e as relações conflituosas entre essas forças produtivas e as relações de produção. É assim que cheguei às questões concernentes ao espaço. O crescimento das forças produtivas implica um salto. Elas se deslocam, se localizam de uma forma ou de outra no espaço (Lefebvre, s/d, pág. 256). A partir daí se torna possível não apenas compreender a emergência do urbano no mundo moderno, mas, ainda, "a irrupção do urbano dentro de uma paisagem rural tradicional", se entendendo que isto não se constituiu "um simples acaso local, mas que isto estava ligado à urbanização, à industrialização, fenômenos mundiais" (Lefebvre, s/d, pág. 262). Neste sentido,

o problema do espaço urbano não se coloca em *abstrato*. Pode-se isolá-lo e o desenvolver em si mesmo, mas o espaço planetário se reorganiza em função da divisão do trabalho a escala mundial, em estratégias mundiais. O espaço resulta de uma superposição de níveis diferentes, econômico e estratégico, mas tudo converge para o problema do espaço. Eis uma primeira via para se



chegar ao mundial, aquela da formação de um espaço planetário, recobrando e envolvendo o espaço da natureza, a Terra mãe. Se pode também chegar a isto pela constatação do desmoronamento (eclatement) a vila histórica, mas também sobre os espaços mais distantes, os espaços submarinos, os subsolos, as montanhas, os rios mais distantes para turismo, enfim, o espaço em escala mundial. É a convergência de todos esses fenômenos que tento estudar empiricamente. Os ecologistas só percebem uma pequena parte (Lefebvre, s/d, pág. 262 a 263).

O espaço e, com ele, o urbano, não se constituindo em uma manifestação abstrata, exige que seja pensado em suas dimensões concretas. Ao contrário do historiador, não se constitui foco de Lefebvre investigar a cidade e o urbano em seus diversos momentos históricos. Se isso se faz presente em *O direito à cidade* decorre, essencialmente, da adoção do método regressivo-progressivo adotado por sua análise. Deriva daí, em *O direito à cidade*, a remissão à questão da cidade na Grécia antiga, na assim como a cidade não o é, o que fica explícito em *O direito à cidade*, na medida em que Lefebvre continuamente resgata o urbano em vários tempos históricos. Como observa o autor: “A cidade tem uma história; ela é a obra de uma história, isto é, de pessoas e de grupos bem determinados que realizam essa obra nas condições históricas” (Lefebvre, 2011, pág. 52).

Entretanto, é à formação concreta que interessa Lefebvre investigar. E, neste sentido, busca apreender a nova filosofia que se constrói a partir do objeto:

A filosofia da cidade (ou preferencialmente, a ideologia urbana) nasceu como superestrutura de uma sociedade em cujas estruturas entrava um certo tipo de cidade; essa filosofia, preciosa herança do passado, prolonga-se em especulações que frequentemente se disfarçam em ciência porque integram em si alguns conhecimentos reais (Lefebvre, 2011, pág. 48).

Assim, se a busca é pelo objeto concreto, o único caminho a ser adotado pelo autor na construção de sua investigação desembocava necessariamente em pensar o espaço, a urbanização e a cidade como produtos de uma sociedade específica, a capitalista. Ao mesmo tempo, reconhecendo caráter contraditório que perpassa o movimento da referida sociedade, a filiação à tradição marxista se revelava como caminho incontornável. Deriva disso que, para Lefebvre, não se tratava, portanto, de tratar apenas o espaço e compreender as transformações em curso do rural ao urbano, em particular, na França do pós-Segunda guerra. Implicava, ao mesmo tempo, reconhecer que se estava diante, analiticamente, de entender como “o modo de produção capitalista produz um espaço, como todo modo de produção” o havia feito anteriormente, reconhecendo, ao mesmo tempo, “que a produção do espaço não tem nada de uma produção inocente”, e, no caso em particular do modo de produção capitalista, só é produzido aquilo que permite a extração da “mais-valia” (Lefebvre, s/d., pág. 267).



Soma-se a isso que, no caso da sociedade capitalista, no entender de Hwenri Lefebvre, a

produção do espaço não é uma produção qualquer, ela acrescenta alguma coisa de decisivo à produção, ela é também a reprodução das relações de produção [...] essa reprodução das relações de produção se efetua por diversos procedimentos e, notadamente, no e pelo espaço. O espaço instrumental foi gerado pelo capitalismo [...] como estrutura da reprodução das relações de produção [...] os capitalistas e o Estado perseguem as necessidades e organizam o espaço, não sem dificuldades, conflitos e contradições novas, de modo a administrar a reprodução das relações de produção. Nesta reprodução das relações de produção entram [...] ao mesmo tempo a cotidianidade, o urbano, isto é, a reorganização das cidades com o centro controlando as periferias, a produção de um espaço hierarquizado, funcionalizado por uma localização de funções e grupos, severamente controlados pelo alto (Lefebvre, s/d., 268 a 269).

A hierarquização do espaço não raras vezes destacada por Lefebvre em diversas de suas obras, não se faz ausente em O direito à cidade. Neste sentido, o autor antecipa uma discussão que tem sido fortemente retomada em tempos mais recentes por Michel Wieviorka, sobre a formação dos guetos ao redor das grandes cidades dos países economicamente desenvolvidos. A guetização nas cidades é um dos aspectos desta hierarquização dos espaços urbanos onde se segregam certos contingentes para determinadas regiões específicas. Assim:

Em todos os países, incontestavelmente, fortes tendências se opõem às tendências segregacionistas. Não se pode afirmar que a segregação dos grupos, das etnias, dos estratos e classes sociais provém de uma estratégia dos poderes constante e uniforme, nem que se deve ver nela a projeção eficaz das instituições, a vontade dos dirigentes. Mais ainda, das vontades, das ações preparadas que tentam combatê-la. E, no entanto, mesmo onde a separação dos grupos sociais não aparece de imediato com uma evidência berrante, surgem, ao exame, uma pressão nesse sentido e indícios de segregação. O caso-limite, o último resultado é o gueto. Observemos que há vários guetos e tipos de gueto: os dos judeus e os dos negros, mas também os dos intelectuais ou dos operários. A seu modo, os bairros residenciais são guetos; as pessoas de alta posição, devida às rendas ou ao poder, vêm a se isolar em guetos da riqueza. O lazer tem seus guetos. Lá onde uma ação preparada tentou reunir as camadas sociais e as classes, uma decantação espontânea logo as separou. O fenômeno da segregação deve ser analisado segundo índices e critérios diferentes: ecológicos (favelas, pardieiros, apodrecimento do coração da cidade), formais (deterioração dos signos e significações da cidade, degradação do "urbano" por deslocação de seus elementos arquitetônicos), sociológico (níveis de vida e modos de vida, etnias, culturas e subculturas etc.). As tendências antissegregacionistas [apegam-se ora ao humanismo liberal, ora à filosofia da cidade, considerada como "sujeito" (comunidade, organismo social)]. Apesar das boas intenções humanistas e das boas vontades filosóficas, a prática caminha na direção da segregação [...] Os poderes públicos, num país democrático, não podem decretar publicamente a segregação como tal. Assim, frequentemente, adotam uma ideologia humanista que se transforma em utopia no sentido mais desusado, quando não em demagogia. A segregação prevalece mesmo nos setores da vida social que esses setores públicos regem mais ou menos facilmente, mais ou menos profundamente, porém sempre. (Lefebvre, 2011, pág. 97 a 98).



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Emerge desse modo em O direito à cidade, livro quase sexagenário, uma gama de problemas que se colocam mais como um extenso programa de estudos, bem ao espírito da construção de Henri Lefebvre. Esforço acompanhado pela formação de novos conceitos analíticos, bem como um certo ecletismo que, assumindo o referencial marxista e, não poucas vezes, o próprio Marx por referência, não hesita em enveredar por campos analíticos e teóricos diversos, como a semiologia, a fim de melhor precisar seu objeto de estudo. A isto se acrescenta que a estrutura social, com suas relações reais, que são de exploração e, portanto, de classe, visando a extração da mais-valia, não desaparece do conteúdo analítico do autor, o que o reconduz a encontrar a classe operária como sujeito possível, senão da construção da sociedade comunista, via revolução armada, ao menos como contraponto aos desmandos ilimitados do capital.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ENGELS, Friedrich, A situação da classe trabalhadora na Inglaterra, SP., Boitempo Editorial, 2020.

GORZ, André, Adeus ao proletariado, RJ., Forense Universitária, 1981.

LEFEBVRE, Henri, O vale de Campan (estudo de sociologia rural), SP., Edusp, 2011.

LEFEBVRE, Henri, A revolução urbana, Belo Horizonte/MG, Editora UFMG, 2025.

LEFEBVRE, Henri, Critique de la vie quotidienne, 2 vol., Paris, L'Arche Éditeur, 1961.

LEFEBVRE, Henri, O direito à cidade, SP., Centauro Editora, 2011, 3ª reimpressão.

TOURAINÉ, Alain, La société post-industrielle, Paris, Éditions Denöel, 1969.

TOURAINÉ, Alain, O pós socialismo, Porto, Edições Afrontamento, 1981.